

**ADITIVO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE SINDICAL DE BASE DOS
EMPREGADOS DO BANCO DO BRASIL S/A E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

A Comissão Eleitoral das eleições de representante sindical de base dos empregados do Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que vários registros de candidaturas não puderam ser efetivadas por dificuldades de internet nas cidades do interior do Estado;

Considerando que os registros de candidatura somente poderão ser realizadas exclusivamente no site do sindicato,

DECIDE:

Prorrogar o prazo de registro de candidatura de Delegados Sindicais, exclusivamente via internet até às 21 hora do dia 24 de agosto de 2020.

Teresina - PI, 24 de agosto de 2020

Comissão Eleitoral